

Guia COMPLETO DUIMP 2026: passo a passo completo para preparar sua importação no Portal Único Siscomex

Entenda como preparar a empresa, classificar o produto, preencher o Catálogo de Produtos, verificar o LPCO, organizar os documentos e registrar a DUIMP com menos riscos.

Atualização editorial: 29 de setembro de 2026

Público: empresas que desejam começar a importar e importadores que precisam migrar da DI para a DUIMP.

Introdução:

A DUIMP começa antes do registro da declaração. Muitas empresas procuram entender a DUIMP apenas quando a mercadoria já foi comprada, o fornecedor já recebeu o pagamento ou a carga está próxima do embarque. Esse é um dos principais motivos para surgirem atrasos, retrabalho e custos que não estavam no planejamento.

A Declaração Única de Importação faz parte do Novo Processo de Importação e substitui gradualmente a Declaração de Importação, a DI, conforme o cronograma do Portal Único Siscomex. A mudança envolve mais do que uma nova tela. Ela altera a forma como as informações do produto, do fabricante, do fornecedor, do licenciamento e da operação comercial são organizadas.

Na prática, uma parte maior da preparação passa a acontecer antes do embarque. A empresa precisa validar a NCM, identificar os atributos obrigatórios, cadastrar o operador estrangeiro, estruturar o Catálogo de Produtos, consultar o tratamento administrativo,

verificar a necessidade de LPCO e conferir se os documentos comerciais são compatíveis com os dados que serão declarados.

Quando essa preparação é feita somente depois da chegada da carga, o importador perde tempo para corrigir documentos, obter informações técnicas do fabricante ou resolver uma autorização que deveria ter sido solicitada previamente. A consequência pode aparecer na forma de exigência, armazenagem adicional, retificação, multa, impossibilidade de usar o fluxo planejado ou até impedimento de importar a mercadoria.

Este Guia DUIMP foi organizado na sequência real de uma operação: da análise de viabilidade ao pós-desembaraço. Em cada etapa, você encontrará o problema mais comum, a solução operacional, o ponto de controle e a forma como a Rimera Multimodal pode apoiar a empresa.

Se esta for a sua primeira operação, comece também pelo conteúdo [Como começar a importar](#). Ele ajuda a compreender as decisões que precisam ser tomadas antes da compra internacional.

1. O que é a DUIMP e por que ela muda o processo de importação

A DUIMP é a declaração aduaneira utilizada no Novo Processo de Importação. Ela reúne informações de natureza aduaneira, administrativa, comercial, tributária, financeira e logística em uma estrutura integrada ao Portal Único Siscomex.

No modelo tradicional, muitas informações eram repetidas em diferentes sistemas e documentos. No novo processo, os dados são organizados para serem reutilizados em módulos como o Catálogo de Produtos, o LPCO e a própria declaração.

Essa integração aumenta a importância da consistência: uma informação incorreta cadastrada no início pode ser reproduzida nas etapas seguintes.

O problema

Tratar a DUIMP como se fosse apenas uma DI com outro nome leva a empresa a manter a mesma rotina documental, sem preparar os cadastros prévios exigidos pelo novo fluxo.

A solução

Enxergar a DUIMP como o resultado de um processo de preparação. Antes do registro, a empresa deve ter concluído pelo menos:

- A análise de viabilidade da importação;
- A habilitação e os acessos ao Siscomex;
- A classificação fiscal da mercadoria;
- A descrição técnica e os atributos do produto;
- A consulta do tratamento administrativo;
- A identificação do fabricante e dos demais operadores estrangeiros;
- O cadastro do produto;
- A conferência dos documentos comerciais e logísticos;
- A definição do licenciamento e do momento do registro.

A qualidade do registro depende diretamente da qualidade dessas etapas anteriores.

Para uma visão comparativa, leia [DI, DUIMP e Catálogo de Produtos: o que muda no despacho aduaneiro](#).

2. DI ou DUIMP: como saber qual declaração deve ser usada

A migração ocorre de acordo com o cronograma oficial de desligamento da DI e de ligamento da DUIMP.

A resposta depende das características concretas da operação, como:

- NCM;
- Modal de transporte;
- Regime tributário;
- Fundamento legal;
- Órgão anuente;
- Finalidade da importação;
- Eventuais limitações sistêmicas.

Não é seguro afirmar que toda importação já usa DUIMP. Também não cabe ao importador escolher livremente entre DI e DUIMP quando o cronograma determina o fluxo aplicável.

Problema frequente

A empresa registra uma LI ou fecha um embarque sem verificar a etapa do cronograma. Depois, descobre que a declaração planejada não poderá ser registrada ou que o licenciamento deveria ter seguido outro módulo.

Passo a passo para decidir

1. Confirme a NCM da mercadoria.
2. Identifique o modal, o regime, o fundamento legal e a finalidade da importação.
3. Verifique todos os órgãos anuentes envolvidos.
4. Consulte o [Simulador do cronograma de uso obrigatório da DUIMP](#).
5. Leia as condições e exceções apresentadas no resultado.
6. Defina se o licenciamento ocorrerá por LI ou LPCO.
7. Salve a data da consulta e o resultado no dossiê da operação.

O cronograma pode ser atualizado. Por isso, a consulta deve ser feita antes do licenciamento e novamente antes de uma decisão operacional relevante, principalmente quando existe um intervalo longo entre a negociação e o embarque.

Como a Rimeria pode ajudar

A Rimeria pode cruzar NCM, modal, regime, tratamento administrativo e cronograma para definir o fluxo aplicável à operação.

Essa análise reduz o risco de iniciar a importação por um procedimento incompatível.

3. O fluxo cronológico da DUIMP

Uma operação bem preparada pode ser dividida em nove fases:

1. Viabilidade: definir produto, finalidade, fornecedor, custos e modalidade.
2. Habilitação: conferir RADAR, acessos, procurações e responsáveis.
3. Classificação: validar NCM, descrição e atributos.
4. Controle administrativo: verificar anuências, restrições e LPCO.
5. Cadastro: incluir operadores estrangeiros e produtos no Portal Único.

6. Documentação e logística: revisar Commercial Invoice, Packing List, transporte, seguro e certificados.
7. Declaração: elaborar, conferir e registrar a DUIMP.
8. Despacho: acompanhar presença de carga, parametrização, exigências e desembaraço.
9. Pós-desembaraço: arquivar documentos, conferir custos e manter a governança do Catálogo.

Essa sequência evita um erro comum: resolver assuntos técnicos apenas quando o sistema exige um campo. O dado deve ser validado na etapa em que ainda existe tempo para corrigir o produto, a negociação ou o documento.

4. Etapa 1 — Faça a análise de viabilidade antes da compra

A DUIMP não corrige uma compra internacional mal planejada. Antes de negociar o pagamento, a empresa precisa confirmar se a mercadoria pode ser importada, quanto custará até o destino e quais documentos ou autorizações serão exigidos.

Informações mínimas para analisar a operação

- Descrição técnica e uso do produto;
- Composição, funcionamento e especificações;
- Quantidade, valor e moeda;
- País de origem, aquisição e procedência;
- Fornecedor e fabricante;
- Incoterm;
- Peso, volume e tipo de embalagem;
- Modal de transporte;
- Destino no Brasil;
- Finalidade de uso ou comercialização;
- Expectativa de recorrência da importação.

Problema frequente

O importador compara apenas o preço estrangeiro com o preço de venda no Brasil. Tributos, frete, seguro, taxas, terminal, armazenagem, despacho, licenças e entrega nacional aparecem somente depois.

Solução operacional

Calcular o custo nacionalizado antes de aprovar a compra.

A estimativa deve ser atualizada quando o fornecedor confirmar os pesos, as medidas, o Incoterm e a documentação final.

A Rimera oferece um [simulado gratuito de impostos, frete internacional e despesas de importação](#). O objetivo é permitir que o cliente avalie a viabilidade antes de assumir compromissos com o fornecedor.

5. Etapa 2 — Confira a habilitação no Siscomex, os acessos e as responsabilidades

Para operar no comércio exterior, a empresa precisa estar habilitada no Siscomex e possuir estrutura compatível com a operação.

Também precisa definir quem poderá atuar em seu nome e quem será responsável por cada informação.

Pontos de controle

- Situação da habilitação no Siscomex;
- Modalidade ou estimativa compatível com o projeto;
- Responsável legal regularizado;
- Certificado digital válido;
- Procurações eletrônicas suficientes;
- Acesso ao Portal Único;
- Dados cadastrais e fiscais atualizados;
- Responsáveis internos por produto, financeiro, fiscal, contábil e logística.

Quem responde pelos dados da DUIMP?

O importador permanece responsável pela operação e pela exatidão das informações, mesmo quando utiliza despachante aduaneiro, agente de cargas, consultoria, contador ou outro prestador.

A representação permite executar atos autorizados, mas não transfere ao prestador a titularidade da importação.

Por isso, a empresa deve manter documentos que sustentem:

- A NCM;
- A descrição;
- Os atributos;
- O valor;
- A origem;
- O fabricante;
- A finalidade;
- Os demais dados declarados.

Para entender as modalidades e a preparação da empresa, acesse [RADAR Expresso, Limitado e Ilimitado](#) e a área de [Documentação e RADAR](#).

Onde a Rimera entra

A Rimera pode orientar a habilitação, conferir a estrutura documental, organizar os acessos e alinhar os responsáveis antes que o cliente avance para o cadastro dos produtos.

6. Etapa 3 — Valide a NCM antes de criar o produto

A Nomenclatura Comum do Mercosul possui oito dígitos e determina parte relevante do tratamento da mercadoria no Brasil. Ela influencia:

- Tributos;
- Atributos;
- Órgãos anuentes;
- Licenças;
- Benefícios fiscais;
- Medidas de defesa comercial;
- Tratamentos administrativos;
- Estatísticas de comércio exterior.

O HS Code do fornecedor pode ser usado como NCM?

O HS Code de seis dígitos é uma referência internacional, mas não deve ser copiado automaticamente.

A classificação brasileira exige a análise das características reais do produto e das regras aplicáveis à NCM.

O fornecedor pode usar um código genérico, um código adotado no país de exportação ou uma classificação baseada em informações diferentes. Os dois últimos dígitos brasileiros também podem alterar o tratamento tributário e administrativo.

Dossiê técnico para classificação

Reúna:

- Nome técnico e comercial;
- Função principal e aplicação;
- Composição e matérias constitutivas;
- Princípio de funcionamento;
- Forma de apresentação;
- Marca, modelo e part number;

- Potência, capacidade, dimensões ou outras medidas relevantes;
- Catálogo, ficha técnica, desenhos, fotos e manual;
- Código sugerido pelo fornecedor e justificativa, se disponível.

Problema frequente

Criar o produto no Catálogo com uma NCM provisória e tentar corrigir a classificação perto do registro.

A mudança pode afetar atributos, anuências, LPCO, impostos e documentos.

Solução operacional

Classificar antes do cadastro definitivo e antes da simulação final. Quando houver dúvida material, a empresa deve documentar a análise e avaliar a necessidade de uma consulta formal ou de um parecer especializado.

Leia [O fornecedor passou um HS Code: posso usar esse código como NCM no Brasil?](#) e consulte a página [Impostos na Importação e NCM](#).

7. Etapa 4 — Construa uma descrição aduaneira tecnicamente útil

A descrição deve individualizar a mercadoria e permitir que a fiscalização compreenda o que está sendo importado.

Expressões genéricas como “peça”, “acessório”, “equipamento eletrônico” ou “produto para cabelo” não sustentam adequadamente a classificação.

Uma descrição técnica costuma combinar:

- Denominação do produto;
- Material ou composição;
- Função e aplicação;
- Forma de funcionamento;
- Marca, modelo e referência;
- Medidas, capacidade, potência ou desempenho;
- Estado, apresentação ou acondicionamento, quando relevantes;
- Características que justificam a NCM.

Exemplo de descrição

Descrição insuficiente:

“Carregador.”

Descrição tecnicamente mais útil:

“Fonte de alimentação chaveada AC/DC, entrada de 100 a 240 V, saída de 20 V e 3,25 A, potência de 65 W, conexão USB-C, modelo X.”

A descrição da Commercial Invoice não precisa reproduzir cada campo estruturado do sistema, mas deve ser compatível com o produto cadastrado e permitir a conferência entre os documentos. Veja [Descrição de mercadoria na importação: o erro invisível que pode levar a DI ou DUIMP para canal de conferência](#).

8. Entenda os atributos vinculados à NCM

Os atributos representam características estruturadas exigidas para determinados códigos.

Eles podem informar:

- Material;
- Composição;
- Finalidade;
- Dimensão;
- Potência;
- Forma de apresentação;
- Processo de fabricação;
- Modelo;
- Capacidade;
- Outra característica necessária à identificação e ao controle do produto.

Por que os atributos são importantes?

Os atributos podem ser usados no Catálogo de Produtos, na DUIMP e em modelos de LPCO.

Uma resposta genérica ou incompatível com a ficha técnica pode criar divergência entre os módulos.

Procedimento recomendado

1. Confirme a NCM.
2. Consulte os atributos vigentes.
3. Identifique quais são obrigatórios e condicionais.
4. Solicite ao fabricante a informação técnica faltante.

5. Registre a fonte de cada resposta.
6. Confira a compatibilidade com descrição, documentos e LPCO.
7. Revise o cadastro quando houver alteração oficial ou mudança do produto.

Não responda um atributo por aproximação apenas para concluir o cadastro.

Se o fornecedor não souber informar, transforme a pergunta do sistema em uma solicitação técnica objetiva e peça um documento de suporte.

9. Etapa 5 — Consulte o tratamento administrativo e a necessidade de LPCO

O tratamento administrativo indica os controles aplicáveis à importação.

Dependendo da mercadoria e da operação, pode haver atuação de órgãos como:

- Anvisa;
- MAPA;
- Inmetro;
- Anatel;
- Ibama;
- Exército;
- Polícia Federal;
- Outros órgãos anuentes.

A consulta não deve considerar apenas a NCM.

Destaques, finalidade, composição, condição do produto, país de origem, uso pretendido e enquadramentos específicos podem modificar o resultado.

O que é o LPCO?

LPCO significa Licenças, Permissões, Certificados e Outros

Documentos.

No Portal Único, cada órgão disponibiliza modelos próprios com campos, atributos, documentos e momentos de solicitação específicos.

Problema frequente

A empresa descobre a anuência depois que a carga foi produzida ou embarcada.

Pode faltar registro, autorização prévia, certificado emitido na origem, rotulagem, conformidade ou aprovação do fabricante.

Solução operacional

Antes do pedido definitivo:

- Consulte o tratamento administrativo;
- Identifique o órgão e o modelo de LPCO;
- Confira o momento do pedido;
- Verifique se o LPCO pode abranger mais de uma operação;
- Levante documentos e prazos;
- Confirme a necessidade de registro de empresa, produto ou fabricante;
- Valide a forma de vinculação à DUIMP.

Leia [Meus produtos precisam de anuência no Inmetro ou na Anvisa?](#).

Como a Rimera pode ajudar

A Rimera pode consultar o tratamento administrativo, mapear o fluxo, organizar os documentos e coordenar a operação com parceiros regulatórios quando houver controle especializado.

10. Etapa 6 — Cadastre corretamente o operador estrangeiro Fornecedor, vendedor, exportador, fabricante e produtor podem ser empresas diferentes.

Uma trading pode emitir a invoice enquanto outra empresa fabrica a mercadoria. O cadastro deve refletir a função real de cada participante.

Dados que devem ser conferidos

- Razão social completa;
- Endereço completo;
- País;
- Identificador fiscal ou equivalente, quando aplicável;
- Papel desempenhado na operação;
- Unidades fabris relacionadas;
- Relação entre fabricante, vendedor e exportador.

Perguntas que devem ser feitas ao fornecedor

- A empresa que emitirá a invoice fabrica o produto?
- Existe uma trading ou exportadora intermediária?
- Qual é o nome legal e o endereço da fábrica?
- O produto pode vir de mais de uma unidade fabril?
- A marca e o part number pertencem a qual fabricante?
- A conta bancária pertence à empresa que consta na negociação?

Antes do pagamento, utilize também o conteúdo [Como encontrar um fornecedor internacional confiável](#).

11. Etapa 7 — Estructure o Catálogo de Produtos

O Catálogo de Produtos organiza informações permanentes ou reutilizáveis sobre as mercadorias do importador. Ele evita que o mesmo conjunto de dados seja digitado integralmente em cada operação e cria uma base para o preenchimento da DUIMP.

O que deve ser preparado

- NCM validada;
- Denominação e descrição complementar;
- Atributos vigentes;
- Código interno;
- Marca, modelo e part number;
- Composição e aplicação;
- Fabricante ou produtor correto;
- Documentos que sustentam as informações.

Problemas comuns no Catálogo de Produtos

- Duplicar produtos por pequenas diferenças de texto;
- Usar o mesmo cadastro para modelos tecnicamente diferentes;
- Vincular o fabricante errado;
- Preencher atributo sem base documental;
- Criar o cadastro apenas quando a carga chega;
- Alterar o produto sem controlar versões e vigência;
- Reutilizar cadastro antigo sem verificar novos atributos.

Governança recomendada

Defina uma regra interna para criação, aprovação, alteração e inativação.

Cada cadastro deve ter:

- Um responsável;
- Uma fonte técnica;
- Uma data de revisão;
- Documentos comprobatórios;
- Um padrão de nomenclatura;
- Um procedimento de aprovação.

Antes de criar um item, pesquise se já existe um produto idêntico ou semelhante.

Mudanças de preço e quantidade, em regra, pertencem à operação e não justificam um produto novo.

Mudança de modelo, composição, funcionamento, fabricante ou NCM exige análise do impacto e pode demandar nova versão ou novo cadastro.

Conheça o serviço de [Cadastro de Catálogo de Produtos para DUIMP](#).

Onde a Rimera entra

A Rimera pode levantar os dados, solicitar complementações ao cliente e ao fornecedor, estruturar os cadastros, revisar atributos, evitar duplicidades e manter um padrão de governança para operações recorrentes.

12. Etapa 8 — Organize os documentos comerciais e logísticos

O Catálogo descreve o produto. Os documentos descrevem a operação concreta.

Os dois conjuntos precisam ser coerentes.

Proforma Invoice

Registra a proposta comercial e deve apresentar:

- Produto;
- Quantidade;
- Preço;
- Moeda;
- Condição de pagamento;
- Incoterm;
- Identificação das partes.

Serve como base para a aprovação da compra e para o planejamento.

Commercial Invoice

É o documento comercial definitivo.

Deve identificar vendedor e comprador, descrever as mercadorias, indicar valores, moeda, quantidade, condições de venda, origem e demais elementos aplicáveis.

Packing List

Detalha:

- Volumes;
- Conteúdo;
- Pesos;
- Dimensões;
- Marcas;
- Numeração;
- Forma de acondicionamento.

É um documento essencial para a conferência física e para o planejamento logístico.

Conhecimento de embarque

O BL, AWB ou documento equivalente registra informações do transporte, como:

- Embarcador;
- Consignatário;
- Rota;
- Portos ou aeroportos;
- Volumes;
- Peso;
- Dados logísticos.

Ficha técnica, certificados e licenças

Sustentam as características do produto, a classificação, a origem, a conformidade e o atendimento aos controles administrativos.

Para aprofundar, acesse [Quais documentos são necessários para fazer o despacho aduaneiro?](#).

13. Faça a conferência cruzada antes de autorizar o embarque

A conferência cruzada compara:

- Contrato;

- Pedido;
- Proforma Invoice;
- Commercial Invoice;
- Packing List;
- Conhecimento de embarque;
- Catálogo de Produtos;
- LPCO;
- Ficha técnica;
- Certificados;
- Instruções de embarque.

Checklist pré-embarque

- A descrição da invoice é compatível com a mercadoria cadastrada.
- Quantidades e unidades estão coerentes.
- Marca, modelo e part number conferem.
- Fabricante, vendedor e exportador foram diferenciados.
- País de origem, aquisição e procedência foram confirmados.
- Peso, volume e dimensões correspondem à cotação logística.
- O Incoterm é compatível com as despesas informadas.
- O tratamento administrativo foi revisado.
- O LPCO ou a autorização prévia foi obtido quando necessário.
- Certificados e documentos técnicos identificam o produto correto.
- Instruções de embarque foram aprovadas.
- A empresa confirmou novamente o fluxo DI ou DUIMP.

Esse controle deve ocorrer antes de a carga perder a possibilidade de correção na origem.

Uma divergência resolvida antes do embarque normalmente custa menos do que a mesma divergência identificada no recinto alfandegado.

14. Etapa 9 — Calcule tributos, frete e custo nacionalizado

O planejamento deve considerar todos os componentes que podem afetar o custo:

- Valor da mercadoria;
- Frete internacional;
- Seguro;
- Imposto de Importação;
- IPI;

- PIS-Importação;
- Cofins-Importação;
- ICMS;
- AFRMM, quando aplicável;
- Taxas e despesas na origem;
- Taxas e despesas no destino;
- Armazenagem e terminal;
- Licenças, certificados e inspeções;
- Despacho aduaneiro;
- Transporte nacional;
- Custos bancários e cambiais;
- Eventual demurrage, detention ou sobre-estadia.

As alíquotas e bases dependem do produto, do estado, do regime e da operação.

Uma simulação baseada em uma NCM ainda não validada oferece uma falsa sensação de precisão.

Problema frequente

A empresa aceita o preço do frete sem confirmar as medidas finais ou escolhe um Incoterm sem identificar quais despesas permanecem sob sua responsabilidade.

Solução

Simular antes da compra, revisar antes do embarque e comparar o previsto com o realizado depois da liberação.

Esse histórico melhora as próximas negociações e permite que a empresa forme preços com maior segurança.

Solicite o [simulado gratuito de importação da Rimerá](#).

15. Etapa 10 — Prepare e registre a DUIMP

Com os cadastros e documentos aprovados, inicia-se a elaboração da declaração.

O preenchimento deve refletir a operação real e os fundamentos legais aplicáveis.

Sequência de preparação

1. Confirmar que a operação deve seguir por DUIMP.
2. Conferir habilitação, representação e acessos.
3. Verificar a situação da carga e os requisitos do modal.
4. Selecionar o operador estrangeiro correto.

5. Selecionar o produto correto no Catálogo.
6. Informar os dados comerciais, aduaneiros, tributários e logísticos.
7. Vincular o LPCO quando aplicável.
8. Aplicar fundamentos legais e tratamentos tributários adequados.
9. Organizar os documentos no dossiê correspondente.
10. Realizar uma conferência independente.
11. Registrar a declaração.
12. Acompanhar mensagens, status e exigências.

Controle de qualidade

Quem elaborou a declaração não deve ser a única pessoa a conferi-la em operações de maior risco.

A revisão deve confrontar sistema, Catálogo, LPCO e documentos, com atenção especial a:

- Valor;
- Moeda;
- Quantidade;
- Unidade comercial;
- Unidade estatística;
- NCM;
- Fabricante;
- País de origem;
- País de aquisição;
- Incoterm;
- Fundamentos legais;
- Tratamentos tributários;
- Documentos vinculados.

Atualização tributária de 2026

Em 2026, o Siscomex passou a preparar a DUIMP para informações relacionadas à CBS e ao IBS.

Conforme o Comunicado Siscomex Importação nº 100/2026, o ambiente foi ajustado para os novos campos e classificações, sem cobrança ou recolhimento desses tributos antes de 1º de janeiro de 2027.

Como a implementação continuará evoluindo, a equipe deve acompanhar os comunicados oficiais antes de cada registro.

16. Etapa 11 — Parametrização, conferência e exigências

Depois do registro, a operação segue para a análise de risco e para os controles administrativos aplicáveis.

A DUIMP não garante canal verde nem prazo fixo de liberação.

Possíveis níveis de controle

- Canal verde: desembaraço automático, sem afastar controles específicos.
- Canal amarelo: exame documental.
- Canal vermelho: exame documental e verificação física.
- Canal cinza: procedimento especial de controle aduaneiro.

Em caso de exigência, a resposta deve ser objetiva, documentada e coerente com o que foi declarado.

Enviar documentos sem explicar a relação com a dúvida fiscal pode prolongar a análise.

Como se preparar

- Manter o dossiê completo e pesquisável;
- Identificar a fonte de cada dado técnico;
- Preservar comunicações relevantes com o fornecedor;
- Disponibilizar traduções quando necessárias;
- Coordenar recinto, agente de cargas e despachante;
- Controlar prazos e responsáveis;
- Registrar correções para impedir recorrência.

Leia [Canal amarelo e canal vermelho no despacho aduaneiro](#).

Atuação da Rimera

A Rimera pode elaborar e acompanhar o despacho dentro da representação concedida, organizar a resposta documental, coordenar a inspeção e manter o cliente informado sobre o andamento e as providências necessárias.

Conheça o serviço de [consultoria em comércio exterior e despacho aduaneiro](#).

17. Etapa 12 — Pós-desembaraço e manutenção do Catálogo

O desembaraço não encerra a gestão da operação.

O importador deve arquivar os documentos, conferir tributos e despesas, emitir a nota fiscal de entrada com orientação contábil e atualizar seus controles.

Rotina pós-operação

- Arquivar extrato, comprovantes e documentos instrutivos;
- Conferir pagamentos e eventuais diferenças;
- Emitir e revisar a nota fiscal de entrada;
- Comparar o custo real com o simulado;
- Registrar exigências, atrasos e causas;
- Avaliar o desempenho do fornecedor e dos prestadores;
- Corrigir procedimentos internos;
- Revisar o Catálogo quando houver fundamento técnico;
- Conferir atributos antes da próxima operação;
- Controlar a validade de licenças e certificados.

O Catálogo não deve ser alterado apenas para “combinar” com um documento incorreto.

Primeiro, determine qual informação representa a realidade e qual registro precisa ser corrigido.

18. Matriz de problemas e soluções na DUIMP

Problema	Consequência	Solução preventiva
HS Code copiado sem análise	NCM inadequada, tributos e controles incorretos	Classificar com dossiê técnico antes do cadastro
Produto cadastrado na chegada	Retrabalho e atraso	Criar e aprovar durante o planejamento
Invoice emitida por trading	Fabricante cadastrado incorretamente	Identificar a função de cada operador
Atributo respondido por aproximação	Divergência entre Catálogo, LPCO e produto	Solicitar o dado técnico e arquivar a fonte
LI feita sem conferir o cronograma	Fluxo incompatível com o desligamento da DI	Consultar o simulador oficial e guardar o resultado
Invoice e Catálogo divergentes	Exigência ou retificação	Fazer a conferência cruzada pré-embarque

LPCO solicitado tarde	Carga sem a autorização aplicável	Mapear a anuência antes da compra
Custo calculado apenas pela mercadoria	Margem insuficiente	Simular o custo nacionalizado completo
Cadastro antigo reutilizado automaticamente	Atributos desatualizados	Revisar o produto antes de cada operação
Ausência de revisão independente	Erro repetido no registro	Aplicar dupla conferência nos pontos críticos

19. Checklist completo para importação por DUIMP

Empresa e planejamento

- Produto, finalidade, quantidade e destino definidos.
- Fornecedor e fabricante identificados.
- Amostra avaliada quando necessária.
- Viabilidade financeira aprovada.
- Habilitação no Siscomex conferida.
- Procurações e certificado digital válidos.
- Responsáveis internos e externos definidos.

Classificação e controle administrativo

- Ficha técnica completa recebida.
- NCM validada com base nas características reais.
- Descrição aduaneira preparada.
- Atributos vigentes identificados.
- Tratamento administrativo consultado.
- Órgãos anuentes identificados.
- LPCO, registros e autorizações mapeados.
- Momento correto do licenciamento confirmado.

Cronograma e cadastros

- Simulador oficial consultado.
- Fluxo DI ou DUIMP definido.
- Resultado da consulta arquivado.
- Operador estrangeiro cadastrado corretamente.
- Produto existente pesquisado para evitar duplicidade.
- Produto cadastrado com documentos de suporte.
- Fabricante vinculado corretamente.

- Cadastro revisado por outra pessoa.

Documentos e logística

- Proforma Invoice aprovada.
- Commercial Invoice conferida.
- Packing List compatível com a carga.
- Conhecimento de embarque revisado.
- Países de origem, aquisição e procedência confirmados.
- Incoterm e despesas identificados.
- Frete, seguro e entrega nacional contratados.
- Certificados e licenças disponíveis.
- Câmbio e pagamento com rastreabilidade.
- Embarque autorizado somente após a conferência.

DUIMP e despacho

- Produto e operador corretos selecionados.
- Dados comerciais e logísticos revisados.
- Tributos e fundamentos legais conferidos.
- LPCO vinculado quando aplicável.
- Documentos organizados no dossiê.
- Revisão independente concluída.
- Declaração registrada no momento correto.
- Parametrização e mensagens acompanhadas.
- Exigências respondidas dentro do prazo.

Pós-desembaraço

- Extrato e comprovantes arquivados.
- Nota fiscal de entrada emitida e conferida.
- Custos reais comparados com a estimativa.
- Ocorrências registradas.
- Fornecedor e prestadores avaliados.
- Catálogo revisado para a próxima operação.

20. Como a Rimera pode ajudar sua empresa na implantação da DUIMP

A preparação pode ser contratada por etapa ou integrada à operação.

A Rimera Multimodal pode apoiar em:

- Análise inicial de viabilidade;
- Simulação de impostos, frete e despesas;
- Habilitação e revisão de acessos ao Siscomex;

- Orientação para coleta de informações técnicas;
- Análise de NCM e descrição;
- Consulta do tratamento administrativo;
- Identificação de LPCO e documentos;
- Cadastro de operador estrangeiro;
- Criação e revisão do Catálogo de Produtos;
- Conferência de Commercial Invoice e Packing List;
- Contratação e coordenação do frete internacional;
- Preparação e registro da DUIMP;
- Acompanhamento do despacho e das exigências;
- Coordenação da entrega nacional;
- Revisão pós-operação e preparação para recorrência.

Para uma empresa que está começando, o benefício de uma gestão integrada é ter as decisões técnicas, documentais, aduaneiras e logísticas alinhadas antes do embarque. Isso aumenta a previsibilidade e reduz correções em etapas nas quais a carga já está gerando custos.

21. Perguntas frequentes sobre a DUIMP

Toda importação já precisa usar DUIMP?

Não se deve responder apenas pela data.

Consulte o cronograma e o simulador oficial considerando todas as características da operação.

A DUIMP substituiu definitivamente a DI?

A substituição ocorre gradualmente.

Para os fluxos alcançados pelo desligamento, a DI deixa de ser permitida, observadas as condições oficiais.

O Catálogo pode ser criado depois que a carga chega?

O sistema pode permitir inclusões ou ajustes conforme a situação, mas essa não é uma rotina segura.

O produto deve ser preparado antes do embarque para que haja tempo de corrigir NCM, atributos e documentos.

Posso copiar o HS Code do fornecedor?

Use-o como uma referência inicial.

A NCM de oito dígitos deve ser validada de acordo com as características do produto e com as regras brasileiras de classificação.

Fornecedor e fabricante podem ser diferentes?

Sim.

Cada interveniente deve ser identificado pela sua função real. Uma trading pode vender ou exportar um produto fabricado por outra empresa.

Toda DUIMP precisa de LPCO?

Não.

A necessidade depende do tratamento administrativo e das características da operação.

A DUIMP garante uma liberação mais rápida?

Não existe garantia de canal verde ou de prazo fixo.

Dados consistentes podem reduzir retrabalho, mas a operação continua sujeita à gestão de risco e aos controles dos órgãos competentes.

Quem deve manter o Catálogo atualizado?

O importador deve estabelecer sua governança, ainda que o cadastro seja executado por um representante autorizado.

22. Próximo passo: prepare os documentos antes do embarque

A transição para a DUIMP exige organização antecipada.

O ponto central é simples: o produto deve ser tecnicamente conhecido antes de ser comprado, cadastrado e embarcado.

Reúna a ficha técnica, valide a NCM, identifique fabricante e fornecedor, consulte o tratamento administrativo, preencha os atributos e confronte Catálogo, LPCO e documentos comerciais. Essa sequência reduz a possibilidade de o mesmo erro aparecer em vários módulos.

Para continuar sua preparação, acesse o conteúdo da Rimeria sobre [Documentação e RADAR](#) e confira os documentos necessários para estruturar o despacho.

Depois, consulte a biblioteca completa de [Guias e Checklists de Importação e Exportação da Rimeria](#).

Se você já possui um produto ou uma cotação e quer avaliar uma operação concreta, [solicite agora seu simulado gratuito de importação](#).

A Rimera pode analisar a viabilidade, orientar os cadastros e acompanhar a importação do planejamento à entrega no Brasil.

Fontes oficiais para revisão técnica

- [Cronograma de desligamento da DI](#)
- [Cronograma de ligamento da DUIMP](#)
- [Simulador do cronograma de uso obrigatório da DUIMP](#)
- [Manuais de importação do Portal Único](#)
- [Atributos no Novo Processo de Importação](#)
- [Orientações da Receita Federal sobre a DUIMP](#)

Controle editorial: revisar o cronograma, os atributos, os modelos de LPCO, os fundamentos legais e as funcionalidades do Portal Único antes de cada atualização do conteúdo.

Leitura complementar

Para aprofundar seu planejamento, recomendamos também:

- [Como Começar a Importar](#)
- [Documentação e RADAR Siscomex](#)
- [Impostos e NCM na Importação](#)
- [Despacho Aduaneiro de Importação](#)
- [Simule Grátis os Custos da Sua Importação](#)

Solicite agora seu simulado **gratuito**:
Comece com a **Rimera Multimodal**



RIMERA MULTIMODAL LTDA

www.rimera.com.br

operacional@rimera.com.br

+55 11 5510 0908

+55 11 96659 3018 Whatsapp

Av. Paulista 807, conj, 2315. São Paulo
SP - CEP 01311-100, Brazil.